

**MINISTÉRIO DO TURISMO  
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 83 , DE 21 DE dezembro DE 2006

Designa os membros da Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Setor de Serviços de Alimentação Fora do Lar.

**O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição e considerando o que dispõe o art. 2º, parágrafo único, do Decreto de 9 de outubro de 2006,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar os seguintes representantes para compor a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Setor de Serviços de Alimentação Fora do Lar:

I - Ministério do Turismo:

Titular: Márcio Favilla Lucca de Paula (coordenador); e  
Suplente: Maria Luisa Campos Machado Leal.

II - Ministério do Trabalho e Emprego:

Titular: Tatiana Scalco Silveira; e  
Suplente: Roseli Oneide Zerbinato da Silva.

III - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

Titular: Crispim Moreira; e  
Suplente: Fátima Regina Carneiro Cassanti.

IV - Ministério da Educação:

Titular: Albaneide Maria de Lima Peixinho; e  
Suplente: Carolina Martins dos Santos Chagas.

V - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

Titular: Marcelo Vieira Siqueira.

VI - Ministério da Saúde:

Titular: Ana Beatriz Pinto de Almeida Vasconcellos; e  
Suplente: Dillian Adelaine da Silva Goulart.

VII - Ministério da Fazenda:

Titular: Leonardo Silveira do Nascimento; e

Suplente: Raquel da Ressureição Costa Amorim.

VIII - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Luziane Teixeira Carvalho.

IX - Ministério do Desenvolvimento Agrário:

Titular: José Ademar Batista; e

Suplente: João Batista da Silva.

X - Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior:

Titular: Maurício Lucena do Val; e

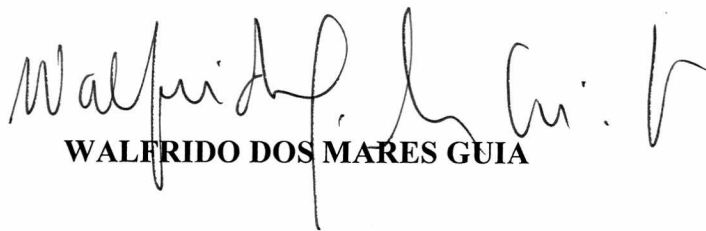
Suplente: Jane Alcanfor de Pinho.

XI - Agência Nacional de Vigilância Sanitária:

Titular: Thalita Antony de Souza Lima; e

Suplente: Karem Gomes Modernell.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**WALFRIDO DOS MARES GUIA**